



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 24 de Julho de 2013

MUNICIPALIDADES E OUTROS

CÂMARAS

Anchieta

Edital de Convocação nº 01/2013

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Anchieta para provimento de cargos públicos efetivos do quadro de pessoal da Câmara, conforme Edital nº 01/2012.

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, usando das atribuições que lhe confere a LOM **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Anchieta, para entrega de documentação, análise e posterior convocação para posse, que deverá ser realizada na Secretaria da Câmara Municipal, sito à Rua Nancy Ramos Rosa, nº 87, Bairro Portal de Anchieta, na cidade de Anchieta-ES, CEP: 29.230-000, no período de 12 a 28 de agosto de 2013, no horário das 08h00min às 17h00min.

Guarda Patrimonial

Isabela Soares Lima
Rafael Gomes Brito
Victor Hugo Sousa Benevenuti
Marcos da Silva Rodrigues
Joel Dantas

Ricardo Gonçalves da Silva
Max Sandro Pires Alves
Mauro Teixeira da Mata
Rubiane Marques Stein
Renato Bicalho (PNE)

Auxiliar Tec. Da Informação

Patrick Lima Pereira

Assistente de Comunicação

Maíra Pereira da Silva

Servente

Leonardo Henrique Silva Rezende

Patrícia Weiss Fockink Rezende
Juliete do Espírito Santo Pontes
Hedel da Silva Graça Junior
Ana Carolina Carlos Campolina
Helia Silva do Nascimento

2- Documentação necessária que deverá ser apresentada em cópia autenticada:

Carteira de Identidade; CPF; 2 fotos 3x4; Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição; Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; Certificado de reservista (quanto do sexo masculino); PIS/PASEP
Carteira de Trabalho (folha onde consta o número da carteira, foto e qualificação civil do trabalhador); A.S.O Atestado de Saúde Ocupa-

cional, que deverá ser expedida por médico do trabalho; Carteira Profissional ou inscrição no órgão de classe quando exigido pelo Edital; 1 cópia do Diploma
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Anchieta-ES, 23 de julho de 2013.
Protocolo 73037

Cariacica

RESOLUÇÃO Nº 033/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, com fulcro no artigo 31, VI da Lei Orgânica Municipal, no uso das prerrogativas legais,

PROMULGA:

Art. 1º Fica instituído o "Prêmio Autoria Popular", como forma de incentivar a participação do cidadão no envio de sugestões para a elaboração de projetos de lei ou de resolução.

Art. 2º Os projetos apresentados pelos vereadores que no todo ou em parte, tiverem a participação popular na sua elaboração, farão constar em sua "justificativa" o nome do cidadão e CPF.

Parágrafo único. Os projetos de que trata o caput deste artigo referem-se a:

- I - projeto de lei;
- II - projeto de resolução.

Art. 3º Nos trinta dias que antecederem o término do ano letivo, serão selecionados por uma Comissão Julgadora, pelo menos dez projetos aprovados através de participação popular, onde haverá sessão solene para a entrega do "Prêmio Autoria Popular" aos cidadãos que tiveram participação direta nestes projetos.

§ 1º A seleção dos projetos de que esta resolução considerará, principalmente, o alcance político-social e o interesse público do projeto apresentado.

§ 2º O cidadão premiado receberá na sessão solene convocada para esse fim, diploma confeccionado no qual constarão dentre os registros necessários.

§ 3º A entrega do "Prêmio Autoria Popular" ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal da Cariacica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica/ES, 12 de julho de 2013.

Marcos Bruno Bastos
Presidente

Obs.: Este é um resumo da Reso-

lução nº 033/2013, que se encontra na íntegra, no site da Câmara de Cariacica e na Secretaria de Administração.

Protocolo 72177

RESUMO

Resumo dos atos assinados pelo Presidente da Câmara Municipal de Cariacica:

CONCEDENDO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 16 de Julho de 2013, nos termos da Lei nº 1780/87 e da Lei Complementar nº 029 de 15/04/2010.
- Gilmar Monteiro Gomes, Oficial - Administrativo e Legislativo.
- Gustavo Fontana Uliana - Assessor de Serviço Administrativo CL.1 (Port. 525/2013)

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente

Protocolo 73007

Serra

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 922, de 22/07/2013.
Exonerar Vera Lúcia Beserra da Silva, do cargo em comissão de Adjunto de GRP- Nível I, a partir de 22/07/2013

Portaria nº 923, de 22/07/2013.
Nomear Manoel Miranda Neto, para exercer o cargo em comissão de Adjunto de GRP- Nível I, a partir de 23/07/2013.

Serra, 23 de julho de 2013.

Carlos Augusto Lorenzoni

Presidente - CMS.

Protocolo 73069

Resumos De Termos Contratuais
Resumo do Contrato nº 014/2013, Proc. Adm. nº 2271/2012, Pregão Presencial nº 007/2012. Das partes: Câmara Municipal da Serra x Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda. Do Objeto: a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados para reformulação da estrutura administrativa e do plano de cargos, carreira e vencimento da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: 90 (noventa) dias. Do Valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Serra - ES, 23 de julho de 2013.
Carlos Augusto Lorenzoni
Presidente da CMS.

Protocolo 73080

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do dia 17/07/2013, na Portaria nº 881 de 01/07/2013.

ONDE SE LÊ:

Nomear Neila Regina Gomes de Oliveira, para exercer o cargo em Comissão de Assistente GRP-Nível II. LEIA-SE:

Nomear Neila Regina Gomes de Oliveira, para exercer o cargo em Comissão de Assistente GRP-Nível I. Serra, 23 de julho de 2013.

CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Presidente - CMS

Protocolo 73056

PREFEITURAS

Alegre

DECRETO Nº 8.970/2013

PRORROGA O DECRETO Nº 8.831/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a imperiosa necessidade de se garantir os serviços públicos de saúde, viabilizando o atendimento a toda população alegreense, conforme preceitua o Artigo 196 da Constituição Federal; e

Considerando, por fim, que tal objetivo será alcançado de forma eficaz após a conclusão de todo o trabalho implementado através da intervenção deste Poder Executivo no Hospital Casa de Caridade "São José", o qual não ainda não foi possível finalizar em razão da situação reprovável encontrada na referida instituição.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a intervenção do Poder Público Municipal no Hospital Casa de Caridade "São José" de Alegre, ES, na forma do Decreto nº 8.831/2013, 19 de março de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vi-